

EDITAL N. 010/2022 – IEP/HCB (PÓS-GRADUAÇÃO)

Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)

Hospital de Amor (HA)

Faculdade de Ciências da Saúde Dr. Paulo Prata (FACISB)

Chamada para o processo de mudança de status de Docente Colaborador para Docente Permanente no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde do Hospital de Amor (HA) em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB).

1. Informações Gerais:

O Conselho de Pós-graduação Profissional (CPGP) do Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP) do Hospital de Amor (HA), em parceria com a Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB), torna pública a chamada para seleção de Docente Permanente entre os Docentes Colaboradores do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde do Hospital de Amor Barretos. O CPGP avaliará as candidaturas de forma quantitativa e qualitativa. Em caso de empate, o CPGP deliberará sobre o(s) candidato(s) que deverá(o) ser selecionado(s). Serão convocados até 3 (três) docentes que preencherem os critérios definidos no item 3 desta chamada.

2. Cronograma:

Vagas:	Até 3 (três) vagas sem bolsa
Período de Inscrição:	De 11/04/2022 a 01/05/2022 (serão aceitas inscrições recebidas até às 23h59 – horário de Brasília)
Inscrição:	Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível junto a este Edital e enviar para o e-mail: mestradoprofissional@hospitaldeamor.com.br
Processo Seletivo/ Entrevista:	Entre 09/05/2022 e 13/05/2022 <u>1ª Etapa</u> – Avaliação do currículo e formulário de inscrição. <u>2ª Etapa</u> – Apresentação da produção intelectual no tempo máximo de 20 minutos.
Resultado da Seleção: (Site da Instituição)	06/06/2022
Matrícula:	07/06/2022 a 17/06/2022
Ingresso na Pós- graduação:	04/07/2022

3. Requisitos do Candidato:

- ✓ Serem docentes colaboradores do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde do Hospital de Amor Barretos - Fundação PioXII;
- ✓ Estarem orientando no mínimo 2 alunos no programa acima;
- ✓ Ter obtido pelo menos **250 pontos** em produção acadêmica e/ou técnica (conforme orientações divulgadas no Formulário de inscrição) nos últimos 5 anos (**compreendido entre janeiro de 2017 a março de 2022**).

Além da avaliação quantitativa, será realizada uma avaliação qualitativa da produção do candidato, principalmente da produção técnica e acadêmica. Para tal, o candidato deverá expor a importância dessa produção no âmbito da inovação tecnológica na área da saúde durante sua defesa da produção intelectual.

4. Critérios de avaliação da produção acadêmica e técnica

A pontuação considerada para a produção acadêmica e técnica está especificada no formulário de inscrição anexo a esse edital.

Caso haja mais de um produto da mesma categoria, a pontuação final poderá ser acumulativa (soma-se os pontos para cada produto comprovado).

Para pontuação da produção bibliográfica, serão consideradas publicações de artigos em revistas científicas indexadas, conforme o descritivo do estrato qualis da revista na Medicina I.

- ✓ Qualis: A1 = 100 pontos, A2 = 80 pontos, B1 = 60 pontos, B2 = 40 pontos, B3 = 20 pontos, B4 = 10 pontos, B5 = 05 pontos, C = 0 pontos.

Serão consideradas como parte da produção técnica a análise qualitativa dos seguintes produtos (*):

Produção bibliográfica: Artigo em jornal ou revista, artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalhos publicados em Anais, tradução, editoria

Produção técnica: apresentação de trabalho, curso de curta duração, desenvolvimento de aplicativo, desenvolvimento de sites, desenvolvimento de material didático e instrucional (incluindo protocolos institucionais), desenvolvimento de produto, desenvolvimento de técnica, organização de evento, patente, programa de rádio ou TV, serviços técnicos.

(*) só serão considerados produtos relacionados à inovação na área de saúde

5. Seleção dos Candidatos:

Serão selecionados até 3 candidatos inscritos, que cumprirem os requisitos exigidos no item 3 deste edital.

1ª Fase da seleção: dar-se-á por meio de análise de currículo, com as pontuações indicadas no formulário de inscrição.

Os itens analisados pela comissão de avaliação serão os produtos apresentados no formulário de inscrição conforme especificado no item 4 desse manual.

Só serão considerados os produtos devidamente identificados no formulário de inscrição e devidamente comprovados em anexos apresentados juntamente com o formulário de inscrição.

Produtos nos quais o candidato seja o pesquisador principal (primeiro autor) ou o orientador (último autor) terão peso maior.

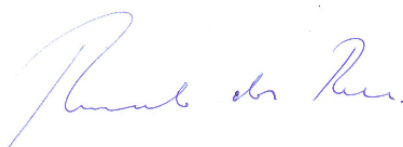
2ª Fase da seleção: será realizada por meio de defesa intelectual (em no máximo 20 minutos) e entrevista. Na defesa intelectual, o candidato deverá apresentar a sua linha de pesquisa, potenciais alunos e temas para o Programa de Pós-Graduação, e incluir as razões que o motivaram a candidatar-se à vaga de docente e de que maneira poderá auxiliar no crescimento do programa de Pós-graduação.

Barretos, 06 de abril de 2022



Prof. Dr. Wesley Justino Magnabosco

Coordenador do Programa de Pós-graduação
Stricto Sensu Profissional de Inovação em Saúde
da Fundação Pio XII - Hospital de Amor Barretos / FACISB.



Prof. Dr. Ricardo dos Reis

Pró-reitor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu
da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Barretos.
Diretor de Ensino do Instituto de Ensino e Pesquisa
Da Fundação Pio XII – Hospital de Amor Barretos.